



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 210/2022

Autoria: VEIGA, MÔNICA MORANDI
Assunto: *Altera o artigo 1º e a Ementa da Lei nº 5.757, de 7 de dezembro de 2018, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os supermercados e congêneres no Município de Valinhos, adequarem 5% (cinco por cento) da totalidade de seus carrinhos de compras às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida", na forma que especifica.*

Matéria recebeu pedido de vista de 10 dias, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 06/12/2022.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para continuidade das providências.

Valinhos, 07 de dezembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente